



## **Parecer nº 061/2025 – CME/SJP**

Protocolo nº 047/2025 – DEFE/SEMED

Processo nº 125/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola Divina Misericórdia

Mantenedora: Instituto Santa Faustina.

Assunto: Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, retroativo ao ano letivo de 2024 da Escola Divina Misericórdia, sito à Rua Reinaldo Baldan, 1290, Agaraú, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 03/10/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil da Escola Divina Misericórdia.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

**São José dos Pinhais, 14 de novembro de 2025.**

### **Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Ângela Pereira Branco, 3- Clície Maria Cancelier Negoseki, 4- Daniela Medeiros de Oliveira, 5- Dheborá Cristina da Silva, 6 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 7- Leila Gonçalves de Carvalho, 8 - Louise Alves Schirmer, 9 – Maria Helena Guedes Tetu, 10 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Sandro de Jesus Correia.

### **Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:**

1 – João Henrique de Souza Arco-Verde, 2 - Sônia Regina Correa Mafra, 3 – Vilma Pissaia da Cruz.

### **Conselheiros (as) Suplentes:**

1 – Carolline Pereira da Araújo Maia, 2 – Clayton Hepp Graebin, 3 - Denise Dondoni Hoelzer, 4 - Fábio Luciano Azevedo, 5 - Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti.

### **Votos Contrários:**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 13 de novembro de 2025.

## **Parecer nº 069/2025 – CME/SJP - Homologação dos Calendários Escolares para o Ano de 2026 – CME/SJP**

O Conselho Municipal de Educação - CME de São José dos Pinhais - SJP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.055/2018 e pela lei nº 632/2004 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e tendo em vista as disposições contidas no inciso III do artigo da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e na Deliberação CME/SJP nº 07/2025.

Homologa o Calendário letivo para o ano letivo de 2026, das seguintes unidades: CEAK – Centro Educacional Anneliese Krigsner, Centro Educacional Keluc, Centro de Educação Cristã Heaven Kids, Colégio Bom Jesus, Colégio Elite Centro, Colégio Elite Afonso Pena, Colégio Opção, Colégio Acesso, Colégio Tradição, Escola Batista Central, Escola Coliseu, Escola De Educação Infantil Brincantes, Escola De Educação Infantil Quedar, Escola Dindon, Escola Efrata, Escola Estação Criança, Escola Estrela Guia, Escola Evolução, Escola Exemplar, Escola Legacy, Escola Legacy Kids, Escola Maple Bear SJP, Escola Pedacinho do Céu, Escola Pequeno Exemplar, Escola Sagrados Corações de Jesus Maria e José, Escola Sutter Educação Infantil, Escola Filadélfia, Escola da Colina, CEI Amigo Pimpão, CEI Arca de Noé, CEI Balão Mágico, CEI Balão Mágico unidade Roseira, CEI Balão Mágico Kids, CEI Betel, CEI Castelo Colorido,

